



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO,
LAZER E TURISMO** **PROCESSO 2406/2025**

PROJETO DE LEI N.º 14.683, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que institui o Programa de Defesa Pessoal para Mulheres.

PARECER 30

A matéria em questão propõe a criação de um programa que promova não apenas a segurança, mas também a dignidade e os direitos fundamentais de todas as mulheres jundiaíenses.

É alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, V) dizer sobre o mérito de matéria relacionada, entre outros temas, a “programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; programas voltados à juventude”.

Portanto, este relator vê a pertinência da matéria e registra **voto favorável** à sua tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2025.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Presidente e Relator

FAOUAZ TAHA

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

RODRIGO GUARNIERI ALBINO





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B55B-6194-763B-758F